



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 21 de março de 2022

**Publicação:** 22 de março de 2022

**Nº 428**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 501/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002801/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, nos dias 18 a 20 de abril, 21 e 22 de julho e 04, 05, 08, 09 e 10 de agosto de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 06 e 07 de junho de 202, 29 e 30 de agosto de 2020, 17 e 18 de outubro de 2020, 13 e 14 de março de 2021, 26 e 27 de junho de 2021, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de março de 2020, publicada no DODPERR nº 10 de 27.03.2020, constante em evento 0207244, Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 042 de 02.06.2020, constante em evento 0213962, Portaria nº 1009/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 100 de 10.09.2020, constante em evento 0227962, Portaria nº 1446/2020/DPG-CG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 157 de 16.12.2020, constante em evento 0245702, Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DODPE/RR nº 205 de 13.03.2021, constante em evento 0261940.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 18 a 20 de abril, 21 e 22 de julho e 04, 05, 08, 09 e 10 de agosto de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344546** e o código CRC **97AE2950**.

000022/2022

0344546v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 365/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000330/2022;

Considerando a Portaria nº 245/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de fevereiro de 2022, em evento 0332407.

RESOLVE:

Designar à servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 14 a 28 de março de 2022, em substituição da servidora a GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344527** e o código CRC **15678778**.

000022/2022

0344527v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 502/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000625/2019.

**RESOLVE:**

I - Conceder 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, a contar de 15 de março de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 15 a 17 de março de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA para substituir a Dr.<sup>a</sup> LENIR RODRIGUES SANTOS, 8<sup>a</sup> Titular da DPE atuar junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 15 a 17 de março de 2022.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> LENIR RODRIGUES SANTOS, 8<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 15 a 17 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344623** e o código CRC **684696D6**.

000022/2022

0344623v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 509/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão Cível - Rorainópolis - 2022, evento 0343592;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 10253, evento 0344743, Teor do Processo Sei Nº 000745/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES** e as Servidoras Públicas abaixo relacionadas para participarem do Mutirão Cível - Rorainópolis - 2022, que será realizado na Defensoria Pública do Município de Rorainópolis/RR, no período de **05 a 08 de Abril** do corrente ano, com ônus.

- ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA;
- ANA CAROLINA MACEDO;
- MONIQUE DIAS VERAS;
- NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STELIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344822** e o código CRC **86DCB727**.

000022/2022

0344822v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 513/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10363, evento 0344931, Teor do Processo SEI nº 000796/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido F. N. P., nos autos do processo nº 0800005-89.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345019** e o código CRC **D43153A8**.

000022/2022

0345019v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 511/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10382, evento 0344958, Teor do Processo SEI nº 000792/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido A. M. C., nos autos do processo nº 0800096-07.2022.823.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345002** e o código CRC **FC943915**.

000022/2022

0345002v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 499/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000752/2022.

Considerando o Processo SEI Nº 000766/2022.

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do Servidor Público MARCELO RODRIGUES SOARES, para os Municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no período de 17 a 18 de março de 2022, com o objetivo de prestar suporte técnico nos equipamentos de informática da sede da Defensoria nos referidos municípios, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344351** e o código CRC **4DEBE47A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 503/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123,

Considerando o Processo Sei nº. 002833/2019;

Considerando a Portaria nº 313/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, em evento 0336685.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Licença à Gestante, as férias da servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 758/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de julho de 2021, publicada no DOE nº 277 de 14.07.2021, conforme evento 0282539, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344636** e o código CRC **3A9656DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 504/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000473/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor GELIARDE LOPES DA SILVA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 14 a 28 de março de 2022 e 20 de setembro a 04 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 15 (quinze) dias a contar de 01 de maio de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344639** e o código CRC **33EA0E5C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 505/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 1261/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODPERR nº 136 de 09.11.2020, conforme evento 0238842, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/03/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344647** e o código CRC **13163850**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 506/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003665/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de junho de 2021, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas a contar de 12 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/03/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344702** e o código CRC **4D8CD3C3**.

---

000022/2022

0344702v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 510/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000317/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 16 a 30 de março de 2022, conforme Portaria nº 315/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 412 de 22.02.2022, conforme evento 0336732, a serem usufruídas a contar de a contar de 07 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/03/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344872** e o código CRC **744D7BCD**.

000022/2022

0344872v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912438366 (007/2018)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912438366 (007/2018), firmado entre a DPE/RR e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº **34.028.316/8056-16**, oriundo do Processo nº 756/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 19/03/2022 à 18/03/2023.

**DATA:** 15/03/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e as senhoras **ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA** e **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO** – representantes da **CONTRATADA**.

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344316** e o código CRC **879BA222**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 8/2022**

**PROCESSO Nº. 134/2014**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 8/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **B.S. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente registrada no CNPJ nº 06.334.966/0001-41, oriundo do Processo nº 134/2014.

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é propiciar aos alunos da instituição, membros, servidores,

aprendizes e estagiários da **CONVENIADA** e aos dependentes destes, as vantagens comerciais aqui estabelecidas para novas matrículas nos **CURSOS DAMÁSIO EDUCACIONAL, SENDO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, CURSOS DE EXTENSÃO ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CARREIRAS JURÍDICAS, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CARREIRAS PÚBLICAS E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**. As condições comerciais são válidas mediante as definições e contrapartidas estabelecidas neste acordo.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio é celebrado por **prazo de 24 meses (2 anos)**, projetando seus efeitos para o futuro e pode ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para as partes, mediante simples comunicação à parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**ASSINATURA:** 18/03/2022

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **BRUNO DO NASCIMENTO JACINTO** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 18/03/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345058** e o código CRC **9196426E**.

000134/2014

0345058v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

## SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2022

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 1194/2021, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobreak) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.872.397/0001-50**; **Item 01**, Quant: 378; Valor Unit = R\$ 154,50, totalizando R\$ 58.401,00; **Item 02**, Quant: 68; Valor Unit = R\$ 353,00, totalizando R\$ 24.004,00; **Item 03**, Quant: 446; Valor Unit = R\$ 151,10, totalizando R\$ 67.390,60; **Item 04**, Quant: 223; Valor Unit = R\$ 195,98, totalizando R\$ 43.703,54. Perfazendo o valor global do Registro de Preços de **R\$ 193.499,14** (cento e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ATA de REGISTRO DE PREÇO.

**ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 18/03/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345012** e o código CRC **2D3D6DB4**.

001194/2021

0345012v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 3/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0486/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, inc. II c/c art.13, inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer nº 76/2022/CONJUR/DPG**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0344354, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa empresa **PLINIO DE MELO PIRES**, inscrita no CNPJ sob o número **33.169.685/0001-53**, no valor total de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), cujo objeto é a Contratação do **Curso Intensivo: Gestão de Licitações e Contratos**, com base na Lei 14.133/2021, a ser ministrado em formato presencial na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP/DPE-RR, na última semana do mês de abril de 2022 (entre os dias 25 e 29), que terá como instrutor o Professor Plínio Pires, e terá a duração de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas em 5 (cinco) horas de aula por dia de curso. *A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/03/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344927** e o código CRC **C15B2370**.

000486/2022

0344927v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Homologação - CPL/CPL-PR/DPG**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 0486/2022**

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, inc. II c/c art.13, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer nº 76/2022/CONJUR/DPG**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0344354, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **PLINIO DE MELO PIRES**, inscrita no CNPJ sob o número **33.169.685/0001-53**, no valor total de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), cujo objeto é a Contratação do **Curso Intensivo: Gestão de Licitações e Contratos**, com base na Lei 14.133/2021, a ser ministrado em formato presencial na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP/DPE-RR, na última semana do mês de abril de 2022 (entre os dias 25 e 29), que terá como instrutor o Professor Plínio Pires, e terá a duração de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas em 5 (cinco) horas de aula por dia de curso.

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344952** e o código CRC **7B4849DB**.

---